



# CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54  
Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149  
CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

## Indicação Nº 76/2024

(autoria: *MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK*)

Segundo o disposto no artigo 132, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o(a) Vereador(a) **MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK** que a presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, vem respeitosamente através desta, apresentar a seguinte indicação ao Senhor **RICARDO RADOMSKI** – Chefe do Poder Executivo Municipal:

Gostaria de apresentar uma proposta essencial para melhorar a qualidade de vida dos moradores da nossa comunidade Guarani, especialmente durante o período de safra, quando o tráfego de caminhões aumenta significativamente, causando desconforto devido à poeira levantada nas ruas não asfaltadas. Para solucionar esse problema, sugiro que sejam tomadas duas medidas complementares:

1. **Implementação de Sinalização de Trânsito:** Propõe-se a instalação de sinalização específica para orientar os motoristas de caminhões a utilizarem rotas mais adequadas, afastadas das áreas residenciais. Essas rotas alternativas devem ser escolhidas de forma a minimizar o impacto na comunidade e proporcionar um trajeto mais seguro e eficiente para os veículos de carga.

2. **Asfaltamento de Ruas:** Além da sinalização, é crucial que todos os esforços sejam feitos para asfaltar as ruas mais próximas das residências, especialmente aquelas que são mais frequentadas por caminhões durante o período de safra. O asfaltamento não apenas reduzirá o desconforto causado pela poeira, mas também melhorará a infraestrutura viária da comunidade, proporcionando maior conforto e segurança para todos os moradores.

### JUSTIFICATIVA

A implementação dessas medidas não só mitigará os problemas relacionados à poeira e ao desgaste das vias, mas também promoverá um ambiente mais saudável e seguro para os residentes do Guarani. Portanto, solicito encarecidamente que esta indicação seja considerada prioritária e que sejam alocados recursos adequados para a implementação da sinalização de trânsito e o asfaltamento das ruas mencionadas.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ, Estado do Paraná, em 2/4/2024.

MARIA THEREZA PEREIRA MURBACK  
Vereador(a)